



PORTARIA Nº 0981 DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

**CONSIDERA ESTÁVEIS OS SERVIDORES
QUE MENCIONA**

A DIRETORA GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO NEGRINHO-SC; NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 194 DE 31 DE OUTUBRO DE 1968, LEI Nº 1327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000 E PORTARIA Nº 13209 DE 02 DE JANEIRO DE 2009, DE ACORDO COM O ARTIGO 28 DA EC Nº 19 DE 04/06/98 E CONSIDERANDO O PARECER FINAL DA COMISSÃO CENTRAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO:

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar estáveis no serviço público municipal, os servidores a seguir mencionados:

Servidor	Cargo	Data de Nomeação	Data final do Estágio
Ester de Fátima R. Ramalho	Auxiliar de Serviços Gerais	02.05.2007	02.05.2010
Francisco Carlos Vieira	Operador de Máq. Pesadas	05.01.2000	15.05.2010
Gilson José Reckziegel	Técnico em Saneamento	04.03.2005	15.05.2010
Hugo Rodolfo Binder	Engenheiro Sanitarista	02.05.2007	02.05.2010
João O. Vieira Lemos	Operador de ARAE	05.01.2000	15.05.2010
Laercio Paulo Grosskopf	Auxiliar de Operação	02.05.2007	02.05.2010
Márcio José Alança	Auxiliar de Operação	02.05.2007	02.05.2010
Maria José G. de Oliveira	Química	10.05.2007	10.05.2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SCHROEDER
DIRETORA GERAL

MARISTELA BRINIAK
SECRETÁRIA INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

Registrado a presente Portaria na
Divisão de Expediente desta Autarquia



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE



Municipal em 24 de Agosto de 2010.